



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**Resolução nº 03/2010, de 26 de agosto de 2010**  
**D.O.E. de 30 de agosto de 2010**

Homologa o resultado final do concurso público para provimento de cargos de Analista de Controle Externo no Tribunal de Contas dos Municípios.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º., inciso XVIII, da Lei Estadual nº. 12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno, Art. 10, inciso X,

Considerando a realização do concurso público para o preenchimento dos cargos de Analista de Controle Externo, a partir do Edital nº. 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, sob a supervisão, fiscalização e organização de Comissão específica, nomeada através da Portaria nº. 500/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2009,

Considerando a publicação, no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2010, do Edital nº. 008/2010, que tratou da divulgação do resultado final do referido certame,

Considerando que, decorridos mais de 50 (cinquenta) dias desde a mencionada publicação, não houve recursos administrativos, nem há notícia de instauração de qualquer disputa judicial acerca desse resultado,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS,** em 26 de agosto de 2010.